

AUTÓGRAFO Nº 62, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da **Quadra de Esportes** situada na parte superior do Centro Esportivo Vereador José Pereira, neste Município, que passa a se chamar **Quadra Professor José Henrique de Oliveira.**”

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1 - A Quadra de esportes situada na parte superior do Centro Esportivo Vereador José Pereira, neste município, passa a ser denominada **Quadra Professor José Henrique de Oliveira.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 02 de maio 2024.



HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 02 de maio de 2024.



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos